



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a realização de curso de formação anual para o Conselho Municipal de Assistência Social: Atribuições e Competências para o Exercício do Controle Social e para a equipe: Como garantir proteção social no CRAS: funções e atribuições.

A necessidade decorre da formação que acontece anual para funcionários e funcionárias do CRAS, sejam eles da equipe ou do Conselho Municipal, mas com o objetivo de uma maior formação profissional na área de atuação.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação está alinhada com o planejamento da Administração Municipal, considerando a necessidade contínua de capacitação de servidores para garantir a eficiência dos serviços públicos.

3. Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá:

- Apresentar o que foi contratado para expandir os conhecimentos dos profissionais da área;
- Fornecer o curso de formação combinado no momento do orçamento;
- Realizar treinamento conforme necessidade da Administração;
- Fornecer material de apoio e orientação técnica aos participantes;
- Emitir certificado de participação aos servidores capacitados.

4. Estimativa das Quantidades

- Quantidade estimada: 08 horas de treinamento. (4 horas para o Conselho Municipal e 4 horas para a equipe da Secretaria de Assistência Social)
- Público-alvo: servidores administrativos da Secretaria de Assistência Social, especialmente os lotados no CRAS e no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Número estimado de participantes: conforme quadro funcional (a definir pela Secretaria).

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas possíveis soluções para atendimento da necessidade:

- **Treinamento interno:** inviável devido à ausência de servidores com domínio técnico para atender a todos os profissionais que necessitam de tal experiência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO

- **Cursos genéricos:** inadequados por não atenderem às especificidades exigidas pelo Município;
- **Contratação de empresa especializada:** solução mais adequada, pois garante capacitação direcionada e eficiente.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais vantajosa e eficaz.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado deverá ser obtido mediante pesquisa de preços com empresas especializadas, considerando:

- Carga horária do treinamento;
- Modalidade (presencial ou online);
- Número de participantes;
- Inclusão de materiais e suporte técnico.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de formação anual, abrangendo:

- A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal;
- Rotinas do dia a dia vinculadas na área da formação;

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação será realizada em item único, considerando que o objeto é indivisível e deve ser executado de forma integrada para garantir a efetividade do curso.

9. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Capacitar os servidores para um melhor atendimento aos munícipes;
- Maior efetividade nas decisões;
- Garantir maior eficiência e agilidade nos processos internos;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

- Definição dos servidores participantes;
- Disponibilização de espaço físico ou estrutura tecnológica;
- Organização da agenda do treinamento;
- Acompanhamento da execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações diretamente correlatas, sendo esta uma demanda específica e pontual.

12. Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, especialmente se realizada de forma remota.

13. Viabilidade da Contratação

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada, tendo em vista a necessidade de capacitação dos novos servidores e a importância do curso de formação para a execução das políticas públicas de assistência social.

Paulo Bento, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ANTONIO LUIZ ANIBALETTO
Secretário Municipal de Assistência Social